



LEI MUNICIPAL Nº 754 / 2009

EMENTA: Denomina de Rua **MANOEL PATRIOTA DE MEDEIROS** a Rua que inicia da Quadra Municipal passando pela Cadeia Pública, nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL PATRIOTA DE MEDEIROS** a Rua que inicia da Quadra Municipal passando pela Cadeia Pública, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2009.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO